

ANEXO I

EDITAL CIRCULA GOIÁS

Para fins deste Edital, serão aceitas as categorias:

Nesta categoria serão selecionadas propostas que visem difundir a cultura goiana pelo estado de Goiás, Brasil e exterior.

Os projetos poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

Quadro 1.1 – CIRCULA EM GOIÁS

1 - Serão selecionadas, nesta categoria, propostas de circulação de espetáculos/shows, exposições, performances já montados no estado de Goiás.

1.1. Circulação Regional – prevendo, no mínimo, 3 (três) apresentações de espetáculos, incluindo, pelo menos, 3 (três) cidades no estado de Goiás, sem contar com a cidade de residência do proponente.

2 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Enviar link do espetáculo, na íntegra, no Youtube/Vimeo ou outra plataforma. O link deverá estar disponível (sem senha);
- b) Plano de circulação detalhado com proposta de dias, turnos, plano de viagem, hospedagem;
- c) Histórico do grupo, cia e/ou coletivo e artistas.

3 - Serão selecionados 26 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.

Quadro 1.2 CIRCULA BRASIL

1 - Serão selecionadas, nesta categoria, propostas de circulação de espetáculos/shows, exposições, performances já montados no estado de Goiás.

2 - Circulação Nacional – prevendo, no mínimo, 3 (três) apresentações de espetáculos, incluindo, pelo menos, 3 (dois) estados da federação e, no mínimo, 3 (três) cidades. Não será contado o estado de Goiás como circulação.

3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Enviar link do espetáculo, na íntegra, no Youtube/Vimeo ou outra plataforma. O link deverá estar disponível (sem senha);
- b) Plano de circulação detalhado com proposta de dias, turnos, plano de viagem, hospedagem;
- c) Locais de apresentação
- d) Histórico do grupo, cia e/ou coletivo e artistas.

3 - Serão selecionados 4 projetos no valor de R\$ 150 mil cada.

Quadro 1.3) CIRCULA MUNDO AFORA (1 ou 2 artistas no em cena/palco)

1 - Serão selecionadas, nesta categoria, propostas de circulação de espetáculos/shows, exposições, performances já montados no estado de Goiás com um ou dois artistas em cena. Não será contabilizada a equipe técnica.

2 - Circulação Internacional – prevendo, no mínimo, 3 (três) apresentações de espetáculos, no mínimo 3 (três) países. Não será contado o Brasil como circulação.

3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Enviar link do espetáculo, na íntegra, no Youtube/Vimeo ou outra plataforma. O link deverá estar disponível (sem senha);
- b) Plano de circulação detalhado com proposta de dias, turnos, plano de viagem, hospedagem;
- c) Locais de apresentação com e-mail de tratativas.
- d) Histórico do grupo, cia e/ou coletivo e artistas.
- e) Passaporte dos artistas em cena ou documento de comprometimento que os artistas buscarão meios de obter o passaporte. Os artistas em cena não serão alterados.

4 - Serão selecionados 3 projetos no valor de R\$ 100 mil cada.

5 – O projeto não poderá destinar no máximo 15 % do valor para pagamento de toda equipe (técnica ou não) sendo o valor revertido para garantir a plena execução da proposta aprovada.

Quadro 1.4 CIRCULA MUNDO AFORA (Acima de dois artistas em cena)

1 - Serão selecionadas, nesta categoria, propostas de circulação de espetáculos/shows, exposições, performances já montados no estado de Goiás com dois ou mais artistas em cena. Não será contabilizada a equipe técnica.

2 - Circulação Internacional – prevendo, no mínimo, 3 (três) apresentações de espetáculos, no mínimo 3 (três) países. Não será contado o Brasil como circulação.

3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Enviar link do espetáculo, na íntegra, no Youtube/Vimeo ou outra plataforma. O link deverá estar disponível (sem senha);
- b) Plano de circulação detalhado com proposta de dias, turnos, plano de viagem, hospedagem;
- c) Locais de apresentação com e-mail de tratativas.
- d) Histórico do grupo, cia e/ou coletivo e artistas.
- e) Passaporte dos artistas em cena ou documento de comprometimento que os artistas buscarão meios de obter o passaporte. Os artistas em cena não serão alterados.

4 - Serão selecionados 3 projetos no valor de R\$ 200 mil cada.

5 – O projeto não poderá destinar no máximo 15 % do valor para pagamento de toda equipe (técnica ou não) sendo o valor revertido para garantir a plena execução da proposta aprovada.

Quadro 1.5 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (INDIVIDUAL)

1 - Serão selecionadas, nesta categoria, propostas de participação em eventos no Brasil e exterior no campo das artes e da gestão cultural. O evento poderá ser acadêmico ou não.

1.1 O proponente poderá participar de evento como ouvinte, premiado, ministrando cursos ou palestras, recebimento de prêmio em evento, convidado para apresentação/exposição, lançamento de livro ou exposição.

2. Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Histórico do evento, demonstrando sua importância para a carreira do artista;
- b) Carta Convite ou pagamento de taxa do evento;
- c) Passaporte dos artistas em cena ou documento de comprometimento que o artista buscará meios de obter o passaporte. O artista não será alterado.

3 - Serão selecionados 5 projetos no valor de R\$ 20 mil cada.

Quadro 1.6 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (ACIMA DE DUAS PESSOAS)

1 - Serão selecionadas, nesta categoria, propostas de participação em eventos no Brasil e exterior no campo das artes e da gestão cultural. O evento poderá ser acadêmico ou não.

1.1 Os artistas poderão participar de evento como ouvinte, premiado, ministrando cursos ou palestras, recebimento de prêmio em eventos, convidado para apresentação/exposição, lançamento de livro ou exposição.

2. Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Histórico do evento, demonstrando sua importância para a carreira do artista;
- b) Carta Convite ou pagamento de taxa do evento;
- c) Passaporte dos artistas em cena ou documento de comprometimento que os artistas buscarão meios de obter o passaporte. Os artistas em cena não serão alterados.

3 - Serão selecionados 2 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.